

HEALTH WEALTH CAREER

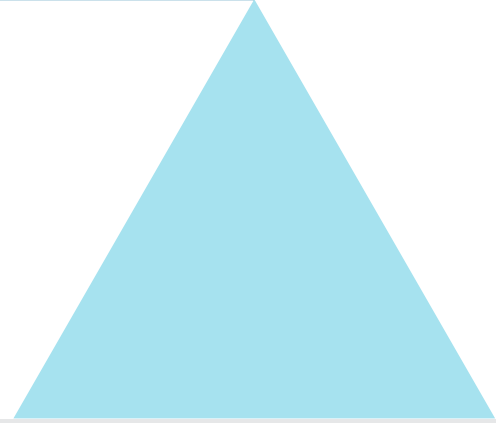
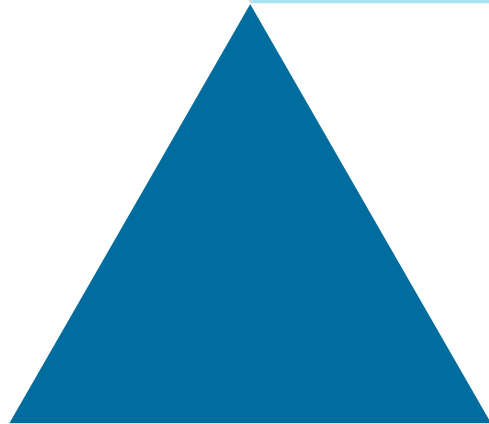
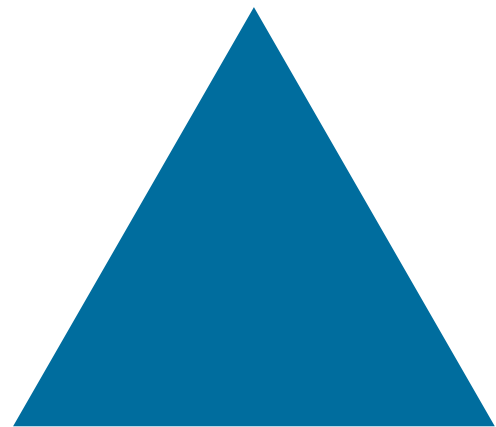
PARECER ATUARIAL

Plano ConabPrev

CIBRIUS

13 DE FEVEREIRO DE 2020

Parecer Atuarial 20/2020



Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	3
• Qualidade da Base Cadastral.....	3
• Participantes Ativos.....	3
• Participantes Autopatrocinados	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	6
• Principais Riscos Atuariais: Submassa 1.....	6
• Principais Riscos Atuariais: Submassa 2.....	7
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	8
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	9
• Variação nas Provisões Matemáticas: Submassa 1	11
• Variação nas Provisões Matemáticas: Submassa 2	11
• Natureza do Resultado.....	12
• SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: Submassa 1	12
• SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: Submassa 2	12
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais.....	12
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2020	14
• Custos.....	14

6. Conclusão.....18

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano ConabPrev, administrado pelo CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2019, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- Conab – Companhia Nacional de Abastecimento;
- Cibrius – Instituto Conab de Seguridade Social.

Destaca-se que, para o PLANO CONABPREV, observou-se a existência de dois Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “Submassa 1” e “Submassa 2”,

A Entidade informou que ocorreu no decorrer de 2019 a assinatura do Termo de Adimplemento Parcelado Relativo ao Plano ConabPrev, referente à insuficiência patrimonial observada no Plano de Origem (Plano CONAB) quando da estratégia previdencial em que ocorreu a criação dos Planos de Benefícios CONAB SALDADO e ConabPrev, na Data Efetiva (01/12/2015), sendo regularizadas as contribuições extraordinárias, com início dos aportes a partir de dezembro de 2019.

Em junho de 2019 o Cibrius mediante estudo específico realizado pela Mercer, apresentado por meio do documento **PPT Mercer Brasília Nº 16/2019 – Estudo de Viabilidade Segregação de Massas**, optou pela segregação de submassas no Plano CONABPREV com objetivo de controlar e tratar os riscos, neste caso relacionado ao provisionamento ou contestação do contrato de dívida da patrocinadora CONAB, cujo lastro comum a população específica é claramente identificado e mensurado, permitindo de forma clara identificar os grupos de participantes / assistidos e o risco atrelado a cada uma delas. As submassas estão apresentadas neste Parecer em diferentes grupos de custeio, assim denominados:

- Submassa 1: participantes e assistidos vinculados à Patrocinadora CONAB e que optaram pela migração de suas reservas matemáticas do Plano de Origem (Plano CONAB) para o ConabPrev, quando da criação do plano na Data Efetiva da estratégia previdencial ocorrida em 01/12/2015;
- Submassa 2: participantes e assistidos inscritos no Plano ConabPrev e que não tenham tido a inscrição em decorrência da migração citada na Submassa 1, bem como novas entradas após a criação do Plano e àqueles vinculados à Patrocinadora CIBRIUS.

Os dados utilizados para fins desta Avaliação foram solicitados por meio da correspondência MERCER 07 - CT 231/19. Em resposta a esta solicitação, além de ter encaminhado as informações e arquivos solicitados, os quais se encontram arquivados nesta Consultoria da forma que foram

disponibilizados a Entidade não informou nenhum outro fato relevante em relação ao Plano, além daqueles aqui mencionados, motivo pelo qual consideramos a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da MERCER em relação aos Planos.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo CIBRIUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o CIBRIUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Número	354	2.025	2.379
Idade Média (anos)	61,45	54,36	55,42
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	37,22	19,68	22,29
Tempo Médio de Contribuição (anos)	4,08	3,92	3,94
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	4,78	9,35	8,67
Salário Mensal Médio (R\$)	16.130,47	11.192,65	11.927,40
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	5.710.184,62	22.655.106,28	28.375.290,90

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Número	8	35	43
Idade Média (anos)	65,25	60,94	61,74

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Salário Mensal Médio (R\$)	19.565,27	13.902,46	14.956,01
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	156.522,15	486.586,27	643.108,42

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Aposentadoria Normal			
Número	209	96	305
Idade Média (anos)	65,00	65,55	65,17
Benefício Mensal Médio (R\$)	10.984,26	905,20	7.811,83
Aposentadoria Antecipada			
Número	10	3	13
Idade Média (anos)	57,90	57,00	57,69
Benefício Mensal Médio (R\$)	10.749,34	809,90	8.455,62
Aposentadoria por Tempo de Contribuição			
Número	27	-	27
Idade Média (anos)	75,11	-	75,11
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.038,38	-	5.038,38
Aposentadoria Especial			
Número	2	-	2
Idade Média (anos)	77,50	-	77,50
Benefício Mensal Médio (R\$)	672,97	-	672,97
Aposentadoria por Idade			
Número	3	-	3
Idade Média (anos)	85,00	-	85,00
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.542,49	-	1.542,49
Aposentadoria por Invalidez			
Número	4	-	4
Idade Média (anos)	66,25	-	66,25
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.230,13	-	1.230,13
Auxílio Doença			
Número	4	12	16
Idade Média (anos)	71,25	62,33	64,56
Benefício Mensal Médio (R\$)	570,39	1.075,38	949,13
Beneficiários			

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Número	12	5	17
Idade Média (anos)	70,17	62,40	67,88
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.504,64	947,61	2.046,69
Total			
Número	271	116	387
Idade Média (anos)	66,40	64,86	65,94
Benefício Mensal Médio (R\$)	9.529,41	922,16	6.949,46

Os valores monetários apresentados estão posicionados em 31/12/2019.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,45% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	BR-EMSsb-v.2015 - Female
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 Female
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: SUBMASSA 1

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano.

Cumprido o relatório acerca da cobertura dos benefícios de risco do Plano, que se dá por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de

concessão, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e é coberto pelos recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o qual está estruturado no regime de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial está sujeito a volatilidades devidas à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o Plano ConabPrev, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-Financeiras.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos apresentados no **Relatório Mercer 07 RE 080/19**, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pelo CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado no CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social.

Informamos que a tábua de mortalidade geral foi alterada de AT-2000 - F - Suavizada em 10% para BR-EMSsb-v.2015 - F com o objetivo de refletir de forma mais assertiva a expectativa de mortalidade ao comportamento observado na massa de participantes.

Também a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada de MI 85 (Female) para Winklevoss com o objetivo de refletir de forma mais assertiva a expectativa de mortalidade de inválidos ao comportamento observado na massa de participantes.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,24% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,45% a.a.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: SUBMASSA 2

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano.

Cumpramos relatar acerca da cobertura dos benefícios de risco do Plano, que se dá por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e é coberto pelos recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o qual está estruturado no regime de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial está sujeito a volatilidades devidas à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o Plano ConabPrev, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-Financeiras.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos apresentados no **Relatório Mercer 07 RE 080/19**, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pelo CIBRIUS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado no Instituto.

Informamos que a tábua de mortalidade geral foi alterada de AT-2000 - F - Suavizada em 10% para BR-EMSsb-v.2015 - F com o objetivo de refletir de forma mais assertiva a expectativa de mortalidade ao comportamento observado na massa de participantes.

Também a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada de MI 85 (Female) para Winklevoss com o objetivo de refletir de forma mais assertiva a expectativa de mortalidade de inválidos ao comportamento observado na massa de participantes.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,24% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,45% a.a.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano ConabPrev.

Na apuração dos benefícios de riscos é adicionado o Saldo Projetado, cujo custeio será fixado conforme Regime Financeiro e Método Atuarial em consonância com o Regime de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano ConabPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo CIBRIUS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo CIBRIUS posicionados em 31/12/2019.

		SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
	NOME	R\$	R\$	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	772.257.251,56	177.120.944,10	949.378.195,66
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	747.510.971,26	151.972.432,16	899.483.403,42
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	747.510.971,26	151.972.432,16	899.483.403,42
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	279.113.898,44	5.058.178,74	284.172.077,11
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	279.113.898,44	5.058.178,74	284.172.077,11
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	279.113.898,44	5.058.178,74	284.172.077,11
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	468.397.072,82	146.914.253,42	615.311.326,24
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	468.397.072,82	146.914.253,42	615.311.326,24
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	22.118.707,54	70.858.009,49	92.976.717,03
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	446.278.365,28	76.056.243,93	522.334.609,21
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00

		SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
NOME		R\$	R\$	R\$
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	24.746.280,30	25.148.511,94	49.894.792,24
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	15.511.431,57	23.210.603,45	38.722.035,02
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.02.00.00	FUNDO PREVIDENCIAL PARA COBERTURA DO SALDO PROJETADO	15.153.893,65	21.115.637,21	36.269.530,86
2.3.2.1.02.01.00	FUNDO PREVIDENCIAL SEM DÍVIDA	15.153.893,65	12.968.975,72	28.122.664,94
2.3.2.1.02.02.00	DÍVIDA CONTRATADA	0,00	8.146.661,49	8.146.661,49
2.3.2.1.03.00.00	FUNDO DE DESTINACAO DE EXCEDENTES - FDE	357.537,92	2.094.966,24	2.452.504,16
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	8.293.790,33	1.568.081,63	9.861.871,96
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	941.058,40	369.826,86	1.310.885,26

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano ConabPrev vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano ConabPrev no exercício de 2019.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano ConabPrev, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo CIBRIUS.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: SUBMASSA 1

O Plano ConabPrev é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, do Grupo de Custeio – Submassa 1, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano ConabPrev, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pelo CIBRIUS, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$ 279.113.898,44.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, do Grupo de Custeio – Submassa 1, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pelo CIBRIUS, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$ 468.397.072,82.

O Plano ConabPrev não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, o total das obrigações do Plano ConabPrev relativo ao Grupo de Custeio – Submassa 1 monta R\$747.510.971,26.

Durante exercício de 2019 foi realizada a segregação das submassas, portanto, não há evento histórico evolutivo das Provisões Matemáticas deste Grupo de Custeio posicionado em 31/12/2018 para fins de comparação. Adicionalmente, o plano está estruturado exclusivamente na modalidade Contribuição Definida, portanto, qualquer variação nas Provisões Matemáticas está atrelada exclusivamente à evolução dos saldos de contas individuais.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: SUBMASSA 2

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, do Grupo de Custeio – Submassa 2, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano

ConabPrev, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pelo CIBRIUS, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$ 5.058.178,74.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, do Grupo de Custeio – Submassa 2, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pelo CIBRIUS, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$146.914.253,42.

O Plano ConabPrev não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, o total das obrigações do Plano ConabPrev relativo ao Grupo de Custeio - Submassa 2 monta R\$151.972.432,16.

Durante exercício de 2019 foi realizada a segregação das submassas, portanto, não há evento histórico evolutivo das Provisões Matemáticas deste Grupo de Custeio posicionado em 31/12/2018 para fins de comparação. Adicionalmente, o plano está estruturado exclusivamente na modalidade Contribuição Definida, portanto, qualquer variação nas Provisões Matemáticas está atrelada exclusivamente à evolução dos saldos de contas individuais.

NATUREZA DO RESULTADO

Tendo em vista que o Plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que o mesmo se encontra em situação permanente de equilíbrio.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: SUBMASSA 1

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: SUBMASSA 2

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, o Plano ConabPrev tem constituído o Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado e o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes - FDE.

O **Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado** é um fundo de natureza coletiva destinado a receber a parcela das Contribuições Normais destinadas à constituição do Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado vertidas pelo Participante, exceto o Participante Vinculado e Participante Fundador Vinculado, e pelas Patrocinadoras, de forma paritária, quando devida, a fim de prover cobertura ao Saldo Projetado, conforme estipulado no Plano de Custeio, pelo crédito em quantitativos de cotas correspondente às Reservas Matemáticas de Transação Individuais

de Benefícios de Risco – RMTi-R dos Participantes Fundadores oriundos do Plano de Origem, conforme especificações constantes do inciso I do artigo 74 do regulamento do plano, e pelos créditos de quantitativos de cotas relativos a eventuais reversões feitas em face ao retorno à condição de Participante do Plano ConabPrev, pelos créditos de quantitativos de cotas relativos à multa de que trata o §5º do artigo 34 do antedito documento, podendo ser constituída, também, por créditos oriundos do FDE – Fundo de Destinação de Excedentes. Em 31/12/2019, referido Fundo montava R\$ 36.269.530,86. Em função da segregação de submassas o Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado também foi segregado, sendo, em 31/12/2019, de R\$ 15.153.893,65 para a Submassa 1 e R\$ 21.115.637,21 para a Submassa 2.

O Fundo de Destinação de Excedentes – FDE é um fundo de natureza coletiva, constituído pelo crédito, em quantitativo de cotas, das parcelas da Conta Identificada da Patrocinadora – CPI, não destinadas àqueles que fizeram a opção pelo Resgate; pelo quantitativo de cotas por sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais; além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias. O saldo desta conta poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo do CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, conforme o caso, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e econômico-financeiro, ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, ao Fundo Administrativo, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais das Patrocinadoras e dos Participantes e a melhoria de benefícios aos Assistidos, bem como a sua destinação para a Conta Identificada da Patrocinadora – CPI e Conta Individual do Participante – CIP - vinculada a cada Participante e Participante Fundador e à Conta Identificada de Benefício – CIB, para os Assistidos deste Plano ConabPrev. Em 31/12/2019, o Fundo montava R\$ 2.452.504,16. Em função da segregação de submassas o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes também foi segregado, sendo, em 31/12/2019, de R\$ 357.537,92 para a Submassa 1 e R\$ 2.094.966,24 para a Submassa 2.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

Em se tratando de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida os custos atrelados aos benefícios corresponde ao nível de contribuição médio individual realizado pelos participantes, com contrapartida patronal, para constituição dos seus saldos de contas individuais, conforme plano de custeio definido em regulamento. Apenas o custo dos benefícios de risco, em decorrência do Saldo Projeto são avaliados atuarialmente observando o regimento de Repartição de Capitais de Cobertura, e que resultou nesta Avaliação Atuarial em um custo de 3,677%, devido apenas pelos participantes não migrados (novos entrados).

PLANO DE CUSTEIO		Taxa Aplicada - Plano de Custeio Vigente (até março/2020)	Taxa Aplicada - Plano de Custeio Proposto
CUSTEIO NORMAL DOS PARTICIPANTES			
PARTICIPANTES	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa e a taxa para cobertura do Saldo Projetado, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante , entre 3% (três por cento) e 8% (oito por cento), variando em 0,5% (meio cento), incidente sobre o Salário de Participação, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de maio.	De 3 % a 8%	De 3 % a 8%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.	Idêntica a dos Participantes, adicionada

PLANO DE CUSTEIO		
		daquela em nome da Patrocinadora.
PARTICIPANTES EM BPD	0,00%	0,00%
CUSTEIO DO SALDO PROJETADO⁽¹⁾	0,000%*	0,000%*
	2,373%**	3,677%**
<p>(1) Taxa aplicada sobre a contribuição normal.</p> <p>* Submassa 1 - Participantes migrados oriundos do Plano de Origem.</p> <p>** Submassa 2 - Participantes não migrados/ Novos Entrados/ Cibrius.</p>		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT, COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO E JOIA		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA		
De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida da Patrocinadora.		
APORTE INICIAL		
De caráter facultativo e sem contrapartida da Patrocinadora, no prazo de 12 meses, contados de sua adesão ou inscrição no Plano.		
PATROCINADORAS		
CUSTEIO NORMAL DA PATROCINADORA	Taxa Aplicada - Plano de Custeio Vigente (até março/2020)	Taxa Aplicada - Plano de Custeio Proposto
PATROCINADORA	Paritária aos Participantes	Paritária aos Participantes
CUSTEIO DO SALDO PROJETADO	0,000%*	0,000%*
	2,373%**	3,677%**

PLANO DE CUSTEIO

* Submassa 1 - Participantes migrados oriundos do Plano de Origem.

** Submassa 2 - Participantes não migrados/ Novos Entrados.

CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – EQUACIONAMENTO DO PLANO DE ORIGEM E CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – REFLEXOS DA LEI 8.020/90 NO PLANO DE ORIGEM ⁽¹⁾

LEI 8.020/90 ADVINDA DO PLANO DE ORIGEM E EQUACIONAMENTO DO PLANO DE ORIGEM	Submassa	Dívida Remanescente	Nº Parcelas restantes	Valor da parcela
	1	R\$ 346.077.059,25	228	R\$2.323.876,62
	2	R\$ 8.146.661,49	228	R\$54.704,11
	Total	R\$354.223.720,74	228	R\$2.378.580,73

(1) Valor posicionado em 31/12/2019 relativo à dívida contratada entre a Conab e o Cibrius, formalizada no Termo de Adimplemento assinado em Novembro/2019, resultado da conciliação junto à CCAF, homologada pela AGU, que prevê o aporte inicial recebido em Dezembro/2019 (R\$ 30.244.865,03 da Submassa 1 e R\$ 711.964,78 da Submassa 2, totalizando R\$ 30.956.829,81 para o plano ConabPrev) e o pagamento do saldo remanescente em 228 parcelas a partir de Janeiro/2020, aplicando-se a Tabela Price, como método de financiamento para apuração das parcelas mensais, com pagamento postecipado, adoção de taxa de juros 5% a.a. (cinco por cento ao ano) e, como índice de reposição de inflação, o último valor mensal disponível do INPC, apurado pelo IBGE, sendo a primeira parcela atualizada em 31/12/2019 no valor de R\$ 2.378.580,73 (R\$ 2.323.876,62 da Submassa 1 e R\$ 54.704,11 da Submassa 2), valores a serem apurados, atualizados e informados mensalmente pelo Instituto.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT E COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

ASSISTIDOS**CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT E COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO ⁽¹⁾

PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio administrativo proposto corresponderá ao mesmo utilizado para o PLANO CONAB, conforme definição do CIBRIUS, devendo o mesmo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do CIBRIUS, conforme informado pela Entidade no quadro abaixo:

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais das Patrocinadoras e dos Participantes, inclusive Participantes Vinculados Contribuintes.	0,000%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias das Patrocinadoras, dos Participantes e dos Assistidos	0,000%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre o benefício de renda mensal dos Assistidos.	0,000%
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pelas Patrocinadoras	0,000%
e) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição do Instituto ⁽²⁾	1,000%
f) Taxa de Carregamento, referente aos Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido, definido pelo Instituto.	0,000%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,900%

(1) Informações de responsabilidade do CIBRIUS. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

(2) Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano ConabPrev, administrado pelo CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social, encontra-se em equilíbrio técnico em 31/12/2019, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Apesar da situação superavitária do Plano é imprescindível que as condições relativas à dívida contratada da Patrocinadora CONAB, atualmente contabilizada no Ativo do Plano, sejam continuadas com os aportes de contribuições extraordinárias, sob o risco de comprometimento à solvência e liquidez do Plano nos exercícios subsequentes, caso os aportes sejam interrompidos.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Daniel Cruz Magalhães
MIBA nº2.795 - MTPS/RJ



Frederico Schulz Diniz Vieira
MIBA nº2.017 - MTPS/RJ

MERCER | BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900